



PORTARIA Nº 330/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no Regimento Interno,

RESOLVE:

Conforme Decreto nº 7.149, de 27 de dezembro de 2011:

I – determinar ponto facultativo nesta repartição no dia **02 de janeiro de 2012;**

II - alterar para **08:00 às 14:00** o horário de expediente da Câmara Municipal de Ipatinga, no dia **30 de dezembro de 2011.**

Câmara Municipal de Ipatinga, em 28 de dezembro de 2011.

Nardyello Rocha de Oliveira
PRÉSIDENTE

Postagem no sítio eletrônico CMI em 28 / 12 / 2011

GERÊNCIA DE PESSOAL